DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 012/2020 – Edital retificado nº 031/2020 – Processo nº 040/2020 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa Paulo Vitor Fernandes Tonon Eireli o fornecimento e plantio de mudas nativas e plantas ornamentais, cujo enfoque está localizado no "Jardim Botânico Municipal Tenente Gonçalves de Almeida", que se encontra dentro do perímetro urbano do município de Taquaritinga-SP, inserido no projeto Revitalização e Reurbanização de Locais de Interesse Turístico e Paisagístico, vinculado ao Termo de Convênio SJC/FID nº 97/2019, Processo SJC nº 1327437/2017, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo de Interesses Difusos, e o Município de Taquaritinga – Valor total: R$ 49.806,00.

Taquaritinga, 25 de junho de 2020.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 73, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Cria Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º 73/2020, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1.º Fica instaurada Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º Conforme disposto no artigo 66 de seu Regimento Interno a Câmara Municipal de Taquaritinga atuará na elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e a tomada de posição em assuntos de reconhecida relevância, no caso específico no auxílio, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões referentes ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

§ 1.º A Comissão Especial será composta por 3 (três) vereadores, Presidente, Vice-Presidente e Relator.

§ 2.º Caso haja interesse, outros vereadores poderão participar como membros.

§ 3.º O prazo para exposição do parecer final da Comissão Especial será até o dia 31 de dezembro de 2020, observadas as disposições do artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 24 de junho de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 012/2019 - EXTRATO RETIFICADO:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo Nº 650/2019, concede nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, §7º da Constituição Federal de 1988, a partir de 04 de novembro de 2019. Pensão por Morte, instituída por Izabel de Lourdes Freitas dos Reis tendo como beneficiário Benedito dos Reis.

RETIFICAÇÃO EM 25/06/2020